



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA RESOLUÇÃO 13/2026

Dispõe sobre a retificação da designação da Comissão Eleitoral Local da Consulta à Comunidade para Diretor(a)-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Jaru.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo SEI nº 23243.001912/2026-99; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#); considerando o [Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009](#); tendo em vista a solicitação dos autos do Processo SEI nº 23243.006232/2026-61, de adição da informação da carga horária, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a carga horária da Comissão Eleitoral Local (CEL) da Consulta à Comunidade para Diretor(a)-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Jaru.

NOME	REPRESENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	STATUS	
Marília Assis dos Santos	Docentes	8 horas semanais	Titular	Presidente
Osvaldo Homero Garcia Cordero	Docentes		Titular	1º Secretário
Laura Pereira de Oliveira Silveira	Docentes		Titular	—
Almério Câmara Gusmão	Docentes		1º Suplente	—
Jônatas Souza Pena	Docentes		2º Suplente	—
Marcos Calovi	Docentes		3º Suplente	—
Leandro da Silva Rocha	Técnico-Administrativos		Titular	Vice-Presidente
Jones Ewaldo Ribeiro Borges	Técnico-Administrativos		Titular	—
Matusalém Aliares da Silva	Técnico-Administrativos		Titular	—
Enilda de Oliveira Aliares	Técnico-Administrativos		1º Suplente	—
Eduardo Oliveira de Amorim	Técnico-Administrativos		2º Suplente	—
Kleyci Kelly da Silva Araújo	Técnico-Administrativos		3º Suplente	—
Elisandro Campos Oliveira	Discentes		Titular	2º Secretário
Mariana Ferreira Santana Azevedo	Discentes		Titular	—
Lorena Pereira Aires	Discentes		Titular	—
Pablo Salustriano Limas	Discentes		1º Suplente	—
Adrielly Nascimento Santos	Discentes		2º Suplente	—
Abner Samuel Rosa Janoca	Discentes		3º Suplente	—

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 26/06/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3064825** e o código CRC **AD95A92A**.

Referência: Processo nº 23243.001912/2026-99

SEI nº 3064825